



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO
DE 1989
LEI DE GREVE

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, usando das prerrogativas da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 e dos Artigos 17 e 18 alínea b dos Estatutos do SAAE-RJ, convoca os auxiliares de administração escolar empregados da Masan Serviços Especializados LTDA, situado à Estrada São Lourenço s/nº, quadra 21 lote 01 – Duque de Caxias – RJ - CEP.: 25243-150, que prestam serviços nas unidades de Colégios e/ou Escolas Estaduais pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro para se reunirem em Assembleia Permanente de Greve, a pedido dos empregados, sendo específica para esclarecer e decidir a permanência ou suspensão da abstenção pacífica do trabalho, unificando o movimento para TODOS os trabalhadores terceirizados da empresa Masan na área de Ensino, em continuidade a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2017. A reunião será realizada no dia 20 de abril de 2017, no auditório 11 da UERJ, sito a Rua São Francisco Xavier nº 524 – Maracanã – RJ, às 14h com a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar conhecimento da atual situação dos pagamentos dos salários do mês de março de 2017;
- 2) Informações sobre o andamento do processo judicial;
- 3) Discussão e organização do movimento grevista;
- 4) Deliberação sobre a continuidade do movimento grevista.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2017.


Elles Carneiro Pereira
Presidente